

EDITAL Nº 001/2022

PROCESSO SELETIVO PARA A COMPOSIÇÃO DA PROVISÃO EMPRESA JÚNIOR DA UNIDADE ACADÊMICA DE CARANGOLA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Provisão Empresa Júnior, Empresa Júnior de Consultorias Administrativas, por meio deste Edital torna público o processo seletivo e suas respectivas normas para a seleção de novos membros para a organização.

1. Do objetivo

1.1 O presente Edital rege o processo de seleção para o preenchimento de 8 (oito) vagas para composição da Provisão Empresa Júnior da Unidade Acadêmica de Carangola da Universidade do Estado de Minas Gerais, de acordo com a Resolução COEPE/UEMG Nº 223/2017 que Regulamenta a criação, organização e funcionamento de Empresa Júnior na UEMG.

2. Da natureza e atribuições de uma Empresa Júnior

2.1 São objetivos específicos de uma Empresa Júnior:

- I - Incentivar e estimular a capacidade empreendedora dos estudantes, proporcionando-lhes experiência profissional; condições necessárias para a aplicação prática dos conhecimentos teóricos; oportunidade de vivenciar o mercado de trabalho para o exercício de sua profissão;
- II - Contribuir com a sociedade por meio da prestação de serviços de qualidade, preferencialmente com micro, pequenas e médias empresas;
- III - Contribuir para a formação de profissionais mais qualificados para o mercado de trabalho;
- IV - Intensificar o relacionamento da sociedade com a UEMG.

3. Das atividades desenvolvidas

3.1 Dentre as atividades desenvolvidas por uma Empresa Júnior, segundo a natureza de sua execução elencam-se:

- I - Estrutura Organizacional;
- II - Gestão de Pessoas;
- III - Marketing;
- IV - Administração da Produção e Materiais;
- V - Finanças;
- VI - Empreendedorismo.

4. Da composição

4.1 As atividades realizadas por uma equipe diretiva e por seus membros associados e trainees contam com uma estrutura organizacional composta por:

- I – Presidente (1);
- II – Vice-Presidente (1);
- III – Diretor(a) de Projetos (1);
- IV – Diretor(a) de Finanças (1);

V – Diretor(a) Comercial (1);

VI – Consultores(as) (3).

5. Da representação de discentes e requisitos para candidatura

5.1 Estar regularmente matriculado nas disciplinas presenciais na UEMG da Unidade Acadêmica de Carangola no Curso de Graduação em Administração;

5.2 Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais.

6. Do mandato dos membros eleitos

6.1 Serão eleitos 8 (oito) membros distribuídos conforme o item 4.1 deste Edital;

6.2 Os membros terão um mandato de 6 meses, podendo ser prorrogado por mais 6 meses após avaliação dos alcances de resultados obtidos.

7. Do período de processo Trainee

7.1 O processo tem por finalidade orientar e capacitar os membros para assumirem cargos de liderança e responsabilidade da Provisão Empresa Júnior. Será um processo de ambientação, integração e desenvolvimento de atividades relacionadas à Provisão, sendo observado o comprometimento, desenvolvimento, adequação e o alcance de resultados.

8. Da inscrição

8.1 A inscrição para o processo de seleção será feita individualmente pelo candidato;

8.2 O período das inscrições será entre os dias 15 e 26 de junho de 2022.

8.3 Os documentos necessários:

8.3.1 Ficha de Inscrição;

8.3.2 Currículo (com foto);

8.4 Para as inscrições o candidato deverá enviar e-mail para: **coordenacaoadm.carangola@uemg.br** com o título “EDITAL Nº 001/2022”, com envio da Ficha de Inscrição preenchida (Anexo II) e Currículo (modelo próprio do candidato);

8.5 Toda a comunicação será realizada por meio do e-mail informado na inscrição, sendo responsabilidade do candidato verificar retorno do processo seletivo, de acordo com a apresentação do Cronograma (Anexo I).

9. Da execução do processo e dos critérios de seleção

9.1 O processo de seleção será realizado pela Coordenação e Subcoordenação do Colegiado do Curso de Administração;

9.2 Para os critérios são:

9.2.1 Análise da documentação (Ficha de Inscrição e Currículo);

9.2.2 Entrevista com o(s) candidato(s) selecionado(s) observando a postura, desenvoltura, oratória e a proatividade;

9.3 Apresentar ao Colegiado do Curso de Administração as análises das seleções.

9.4 Registrar em Ata as etapas de seleção e o Resultado Final.

9.5 Convocar por meio do e-mail informado os candidatos selecionados.

10. Da posse

10.1 Os candidatos selecionados serão empossados em reunião da Coordenação e Subcoordenação do Colegiado do Curso de Administração com a Direção da Unidade Acadêmica de Carangola, tão logo seja divulgado o Resultado Final.

11. Dos casos omissos

11.1 Os casos omissos serão dirimidos pelo Colegiado do Curso de Administração.

Carangola, 15 de junho de 2022.



Professora Elisângela Freitas da Silva
Coordenadora do Colegiado do Curso de Administração
UEMG/Unidade Acadêmica de Carangola

ANEXO I – Cronograma

15/06/2022	Publicação e Divulgação do Edital
15/06 a 26/06/2022	Período das Inscrições
27/06/2022	Análise da documentação apresentada pelo(s) candidato(s) face aos requisitos exigidos
27 e 28/06/2022	Convocação por e-mail do(s) candidato(s) selecionado(s) para entrevista
29/06 a 01/07/2022	Período das entrevistas
04/07/2022	Divulgação do Resultado Final
07/07/2022	Posse dos novos membros da Provisão Empresa Júnior

ANEXO II – Ficha de Inscrição

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA AO EDITAL Nº 001/2022 DE PROCESSO SELETIVO
PARA A COMPOSIÇÃO DA PROVISÃO EMPRESA JÚNIOR DA UNIDADE ACADÊMICA DE
CARANGOLA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

INFORMAÇÕES DO(A) CANDIDATO(A):

Nome Completo:	
E-mail Institucional:	
Curso e Período:	
Como você acredita que poderia contribuir sendo membro da Provisão Empresa Júnior?	
Você tem algumas propostas para apresentar para a Provisão Empresa Júnior?	
Qual a sua expectativa em fazer parte da Provisão Empresa Júnior?	

Data da Inscrição: _____

Assinatura do(a) candidato(a)
(pode ser manuscrita ou digitalizada)